

A Direção da Escola assenta no articulado do Decreto-Lei n.º 75/2008, responsável pela criação do cargo de Diretor (Dr. Paulo Ferreira), coadjuvado por um Subdiretor (Dr. Nuno Dâmaso) e dois Adjuntos (Dr. José Carlos Alves e Dr.ª Ana Moreira), mas constituindo um órgão unipessoal e não um órgão colegial.

O Diretor é o órgão de administração e gestão da Escola, nas vertentes administrativa, financeira, patrimonial, cultural e pedagógica, assumindo, para o efeito, a presidência do Conselho Pedagógico.